



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

Manifesta pesar pelo falecimento do Policial Militar **Maurício Menegaz**, ocorrido em decorrência de acidente de trânsito no Estado de Santa Catarina.

O signatário, com fundamento no **art. 196 do Regimento Interno deste Poder**, considerando que:

- Faleceu o Policial Militar Maurício Menegaz, integrante da Polícia Militar de Santa Catarina, vítima de um grave acidente de motocicleta ocorrido na SC-370, no município de Gravatal, quando retornava do trabalho em direção à sua residência.

- O referido policial foi prontamente socorrido em estado grave, contudo, não resistiu aos ferimentos, deixando enlutados familiares, amigos e colegas de farda.

- Sua partida precoce representa uma perda irreparável não apenas para seus entes queridos, mas também para toda a sociedade catarinense, que perde um profissional dedicado à missão de proteger e servir.

- A trajetória de Maurício Menegaz foi marcada pelo compromisso com a segurança pública, pelo espírito de dever e pela dedicação à proteção da comunidade, valores que dignificam a carreira policial militar.

- Neste momento de dor, esta Casa Legislativa solidariza-se com seus familiares, amigos e com toda a corporação da Polícia Militar de Santa Catarina, manifestando profundo respeito e reconhecimento por sua vida e serviço prestado.

**Requer**, assim, o encaminhamento de **MANIFESTAÇÃO DE PESAR** à família do Policial Militar **Maurício Menegaz**, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Policial Militar Maurício Menegaz, solidarizando-se com seus familiares, amigos e colegas de farda neste momento de dor, e reconhecendo sua dedicação à segurança pública e à sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA. Presidente.**

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

**Deputado JESSÉ LOPES**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 06/04/2026, às 12:51.

---